



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.784 DE 20 DE JULHO DE 2015.

DENOMINA DE “SINVALDO ALVES DE
MATOS”, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Será denominado o barracão do Conselho de Desenvolvimento Comunitário (CDC) da Comunidade de Samambaia de “Sinvaldo Alves de Matos”.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 25/07/2015
pág. 15 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 27/07/2015 à dia 03/08/2015

Autora: Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães